

1º FESTIVAL COMPETITIVO DE DANÇA DA ARENA CULTURAL

EDITAL/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, torna público o presente EDITAL DE SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS para **COREOGRAFIAS** nas diversas modalidades da DANÇA.

1 – DO OBJETO

1.1 Selecionar APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, compreendidas na qualidade de **COREOGRAFIAS** das diversas modalidades da DANÇA, para participar do 1º FESTIVAL COMPETITIVO DE DANÇA DA ARENA CULTURAL a ser realizada no período de **28 de junho a 05 de agosto de 2014, no Parque Cultural e demais espaços alocados pela Coordenação do Festival**, na cidade de Lucas do Rio Verde-MT;

1.2 – O Festival seguirá as seguintes datas:

1.2.1 – Data de **28 de junho de 2014** – Eliminatória–local: Praça da Bíblia, no bairro Jardim Imperial.

1.2.2 – Data de **01 e 03 de agosto de 2014** – Semifinal e Final respectivamente – Arena Cultural – Palco Mix.

1.2.3 – Data de **05 de agosto de 2014** - Apresentação dos Vencedores – Arena Cultural – Palco Mix e Palco Principal;

2 – DAS CONDIÇÕES E MODALIDADES

2.1 – Poderão participar do Edital de SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS com **COREOGRAFIAS** das diversas modalidades da DANÇA, Escolas de Dança, Grupos, Companhias, Coreógrafos, Bailarinos e Performers, com trabalhos inéditos ou não, dentro das seguintes **MODALIDADES**:

2.1.1 – Ballet Clássico de Repertório – Obras ou fragmentos de obras de repertório tradicional ou do Ballet Clássico e Romântico compreendendo do Sec. XVIII e XIX;

2.1.2 – Ballet Moderno de Repertório – Obras ou fragmentos de obras (século XX) estruturadas sobre a técnica do Ballet e que pertençam ao repertório das grandes companhias;

2.1.3 – Ballet Clássico Livre – Obras estruturadas sobre a técnica do ballet e que não pertençam ao repertório das grandes companhias, obras criadas pelos professores e coreógrafos dos grupos participantes;

2.1.4 – Ballet Moderno – Demais coreografias estruturadas sobre a técnica do Ballet Clássico;

2.1.5 – Dança Moderna ou Contemporânea – Coreografias estruturadas sobre os princípios das escolas modernas e contemporâneas, criadas sobre os preceitos da pós-modernidade;

2.1.6 – Jazz Dance e Modern Jazz – Coreografias estruturadas sobre qualquer técnica e estilo do jazz dance;

2.1.7 – Sapateado Americano – Coreografias estruturadas sobre e técnica do sapateado americano.

2.1.8 – Danças Urbanas - Coreografias variantes das linhas hip-hop, funk, break e outros.

2.1.9 – Folclore – Danças regionais, típicas e étnicas de qualquer país;

2.1.10 – Folclore de Projeção – Danças estilizadas, baseadas em temáticas regionais, elaboradas cênica e coreograficamente;

2.1.11 – Dança de Salão – Coreografias estruturadas dentro das técnicas das danças de salão;

2.1.12 – Danças Circulares Sagradas – Coreografias estruturadas dentro das técnicas das danças circulares;

2.1.13 – Estilo Livre – Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas.

3 – DAS CATEGORIAS

Poderão participar do 1º FESTIVAL COMPETITIVO DE DANÇA DA ARENA CULTURAL, inscritos nas seguintes **CATEGORIAS**:

3.1.1 – INFANTIL – 7 a 11 anos;

3.1.2 – JUVENIL – 12 a 16 anos;

3.1.3 – ADULTO (Avançado) – acima de 17 anos;

3.2 – Participantes da categoria avançado não poderão participar em outras categorias.

3.3 – Para os conjuntos, haverá uma tolerância de 20% de elementos com idade superior a categoria na qual o grupo concorrerá. No caso de ultrapassar esta tolerância, a coreografia deverá se enquadrar na categoria mais avançada.

3.4 – Os mesmos componentes de um grupo não poderão concorrer com mais de uma coreografia na mesma categoria/modalidade.

4 – DAS FORMAÇÕES E DURAÇÃO DE CADA COREOGRAFIA E OBRA

Poderão participar do 1º FESTIVAL COMPETITIVO DE DANÇA DA ARENA CULTURAL, inscritos **com o número máximo de 02 coreografias por grupo**, que compreendam as **FORMAÇÕES** e **obedeçam às respectivas DURAÇÕES**:

4.1 – SOLOS – Até 3 minutos.

4.2 – DUPLAS – Até 4 minutos.

4.3 – TRIOS – Até 4 minutos.

4.5 – GRUPOS – mínimo de 4 bailarinos e máximo de 30 Bailarinos – Até 7 minutos.

4.6 – Nas MODALIDADES de: BALLET CLÁSSICO e BALLET MODERNO DE REPERTÓRIO será respeitado o tempo de duração da obra no caso de pás-de-deux COMPLETOS.

4.7- Os bailarinos de Grand pas-de-deux não poderão concorrer em variação de repertório.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições serão de **13 junho de 2014 a 27 de junho de 2014**.

5.2 – As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento de formulário disponível no site www.lucasdorioverde.mt.gov.br onde os participantes deverão preencher seus dados pessoais, conforme modelo **ANEXO I – FICHA INSCRIÇÃO** – e enviar ou entregar a ficha de inscrição diretamente na Secretaria de Cultura e Turismo de Lucas do Rio Verde/MT, situada na Avenida América do Sul, nº 2500-S, Parque dos Buritis, ou através do e-mail: cultura.turismo@lucasdorioverde.mt.gov.br.

5.3 – As inscrições serão gratuitas a todos os participantes, de modo que, somente haverá o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para os candidatos classificados para as semifinais que ocorrerão na Arena Cultural entre os dias 01 a 05 de agosto de 2014. Com esta taxa de inscrição o candidato ganhará uma cartela que dará acesso aos cinco dias de evento da Arena Cultural, sorteio de bingo e shows nacionais.

5.4 – Cada candidato poderá inscrever até duas coreografias por grupo.

5.5 – Deverá ser preenchido uma ficha de inscrição para cada coreografia.

5.6 – Encerrado o prazo estabelecido, não serão mais aceitas inscrições.

5.7 – Concordam os candidatos, desde já, que após a realização de sua inscrição essa será considerada para todos os fins de direito:

5.7.1 – Como aceitação pelos candidatos, através do envio da ficha de inscrição, de todos os termos e condições do presente regulamento, o qual passará a regular a relação entre as partes;

5.7.2 – Como aceitação pelos candidatos, através do envio da ficha de inscrição, de se candidatar a participar do Festival, cedendo gratuitamente sua imagem para exibição pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, em toda e qualquer mídia e ou programa, segundo o seu exclusivo critério.

5.7.3 – Os candidatos desde já, se disponibilizam e se comprometem, a comparecer, aos locais de realização de todas as etapas do Festival. Na hipótese dos candidatos não comparecerem nos dias e horários previamente indicados, o Comitê de Organização do Festival poderá desclassificá-los/eliminá-los, sem qualquer indenização.

5.8 – Todos os integrantes dos grupos, inclusive diretores, coreógrafos, coordenadores dos grupos, devem adquirir a cartela da Arena Cultural.

5.9 – Todas as informações prestadas são de total responsabilidade dos proponentes.

5.10 – No caso da participação do candidato menor de 18 anos será necessária a autorização oficial dos pais mesmo que acompanhado por estes. **ANEXO II – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS** – à disposição no site: www.lucasdorioverde.mt.gov.br;

6 – DA AVALIAÇÃO DA COMPETIÇÃO

6.1 – Os trabalhos serão julgados por uma comissão neutra, não agregada a nenhum grupo ou instituição que competirá.

6.2 – Caberá à Comissão Organizadora definir os jurados para as eliminatórias, semifinal e final;

6.3 – Os quesitos a serem avaliados pelos jurados serão a técnica do movimento, sincronismo, variações de formação, exploração do espaço, intensidade da coreografia, originalidade/criatividade, carisma, expressão e apresentação;

6.4 – Serão atribuídas notas de 0 a 10;

6.5 – A nota final obtida pelo candidato será a média atribuída pelos jurados;

6.6 – As notas parciais dos jurados serão secretas e as decisões dos jurados serão irrevogáveis.

6.7 – Havendo empate, o critério para desempate será o carisma.

6.8 – Os três primeiros classificados em cada categoria/modalidade serão divulgados na mesma noite, após as apresentações.

6.9 – Os bailarinos de grand pas-de-deux serão julgados separadamente.

6.10 – Os bailarinos de grand pas-de-deux não poderão concorrer em variação de repertório.

6.11 – Um dos bailarinos poderá dançar como partner convidado.

7 – DAS PREMIAÇÕES

7.1 – As premiações serão divididas da seguinte forma:

7.1.2 – Os três primeiros lugares de todas as categorias e modalidades, receberão troféus e medalhas.

7.1.3 – Todos os bailarinos, diretores, coreógrafos e coordenadores receberão certificado de participação.

7.1.4 – Haverá premiação em dinheiro, segundo escolha do corpo de jurados somente para as três maiores pontuações, além do melhor bailarino e bailarina, conforme seguem os valores:

7.1.4.1 – 1º Lugar – R\$3.000,00

7.1.4.2 – 2º Lugar – R\$ 2.000,00;

7.1.4.3 – 3º Lugar – R\$ 1.000,00

7.1.4.4 – Melhor Bailarino – R\$1.000,00

7.1.4.5 – Melhor Bailarina - R\$ 1.000,00

7.1.5 – Os vencedores dos prêmios em dinheiro serão divulgados e entregues no dia 05 de agosto de 2014.

8 – CRITÉRIOS QUE DESCLASSIFICAM OS PARTICIPANTES NA COMPETIÇÃO

8.1 – Envio da ficha de inscrição fora do prazo determinado de acordo com a forma escolhida.

8.2 – Grupos/coreografias que tenham em seu elenco bailarinos (as) inscritos(as) em mais de um grupo.

8.3 – Coreografias que utilizem:

8.3.1 – Crianças nascidas após 2008 (que tenham menos de 7 anos);

8.3.2 – Qualquer animal, vivo ou não;

8.3.3 – Uso de água, purpurina, sky paper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que prejudique a próxima apresentação.

8.3.4 – Coreografias de repertório que não correspondam às indicações do regulamento.

8.3.5 – Caso seja constatada alguma irregularidade no processo de inscrição de um grupo/coreografia, a organização do evento poderá desclassificar esse

grupo/coreografia em qualquer fase do processo de inscrição e/ou participação no evento.

9 – DOS ENSAIOS

9.1 – Os ensaios acontecerão no dia 31 de julho de 2014, no período matutino e vespertino, ficando a critério da Comissão Organizadora do Festival o agendamento dos horários.

9.2 – A ordem de ensaios de palco seguirá a ordem de apresentação do dia.

9.3 – O grupo que não ensaiar no horário estipulado, não poderá fazê-lo em outro momento.

9.4 – Cada coreografia terá o tempo original da obra mais um minuto de marcação de palco.

9.5 – Fica vetada a entrada e permanência dos bailarinos concorrentes na plateia do local da competição durante os ensaios.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS COM TRABALHOS SELECIONADOS NO FESTIVAL

10.1 – Os participantes do 1º FESTIVAL COMPETITIVO DE DANÇA DE LUCAS, DECLARAM total aceitação das normas, critérios e condições deste edital;

10.2 – Os participantes deverão apresentar-se à coordenação do 1º FESTIVAL COMPETITIVO DE DANÇA DE LUCAS, munidos dos seguintes documentos:

10.2.1 – Autorização do autor, coreógrafo criador da obra ou coreografia;

10.2.2 – Autorização oficial dos pais no caso da existência de menores de idade envolvidos nas coreografias ou na produção destas, mesmo que acompanhados pelos pais;

10.2.3 – Relação completa com nome civil de toda a equipe: coordenadores, diretores, coreógrafos, bailarinos, técnicos, produtores, entre outros, com RG; CPF e data de nascimento, conforme modelo **ANEXO I – FICHA INSCRIÇÃO** – à disposição no site: www.lucasdorioverde.mt.gov.br;

10.3 – Apresentar-se à coordenação do FESTIVAL, identificando-se como representante do seu grupo, academia, escola e cidade para receber todas e quaisquer outras orientações, critérios e normas necessárias à realização do FESTIVAL;

10.4 – Cumprir com os limites de horários pré-determinados e apresentados para as apresentações da programação do 1º FESTIVAL COMPETITIVO DE DANÇA DE LUCAS, atendendo para o não prejuízo dos grupos anteriores e posteriores à sua apresentação e garantir o bom andamento da programação;

10.5 – Responsabilizar-se em todos os sentidos pelos componentes do seu grupo, escola ou academia, pelos seus pertences, elementos de cena, adereços, figurino, objetos pessoais, equipamentos locados, entre outros;

10.6 – Autorizar a SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT ao uso de imagem dos artistas/e ou dos espetáculos e coreografias, para a reprodução em qualquer peça promocional do evento, divulgação em sites e filmes, para fins institucionais;

10.7 – Responsabilizar-se pelas providências de todo e qualquer material, equipamento da sua apresentação, providenciando todo e quaisquer objetos e elementos de cena, de produção para o seu uso e benefício para a sua apresentação;

10.8 – Apresentar-se à coordenação do FESTIVAL, no dia da sua apresentação, com uma hora de antecedência, munidos da sua ficha de inscrição do FESTIVAL e CD (ou pendrive) com a gravação da música exclusiva da apresentação inserida no FESTIVAL;

10.9 – Permanecer e acompanhar tecnicamente a operação de som e de iluminação na cabine do espaço cênico, responsabilizando-se por eventuais danos ao grupo, companhia e à programação do FESTIVAL;

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA COORDENAÇÃO DO 1º FESTIVAL COMPETITIVO DE DANÇA DA ARENA CULTURAL

11.1 – Disponibilizar para o bailarino, grupo ou companhia inserida na programação do FESTIVAL, o espaço cênico da apresentação em condições de uso, limpo, higienizado e com os equipamentos técnicos de palco, som e iluminação de uso COLETIVO, acompanhado por técnicos especializados;

11.2 – Fornecer certificado de participação a cada coreografia, grupos e companhias com 100% (cem por cento) de participação nas atividades e programação do 1º FESTIVAL COMPETITIVO DE DANÇA DE LUCAS;

11.3 – Responsabilizar pelo fornecimento de alojamento, caso necessário.

12 – Observações Técnicas

12.1 – O palco das eliminatórias municipais será um palco de 11 m de largura x 10 m de profundidade, sistema de som e iluminação com grid de alumínio Q30, compatível para apresentação de dança.

12.2 – O Palco Mix da Arena Cultural para as semifinais e final, será de 14 m de largura x 10 m de profundidade, com sistema de som e iluminação com grid de alumínio Q30, compatível para apresentação de dança.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – A iluminação dos espaços cênicos destinados ao FESTIVAL terá AFINAÇÃO ÚNICA E IGUALITÁRIA PARA TODA A PROGRAMAÇÃO DO

FESTIVAL, podendo o grupo, bailarino ou companhia usufruir de todos os recursos técnicos do espaço cênico, sem prejuízo algum à coletividade;

13.2 – Não será permitido a utilização de cenários fixos, água, fogo ou quaisquer outros recursos cênicos e técnicos que venha a colocar em risco a segurança e o andamento da programação do FESTIVAL;

13.3 – A coordenação do FESTIVAL não se responsabilizará por quaisquer danos, prejuízos e extravios de materiais ou pertences de valor causados a algum membro integrante, seja nos espaços cênicos, veículos de traslado ou hotel, durante o período da FESTIVAL;

13.4 – A coordenação do FESTIVAL se reserva o direito de desligar do mesmo, qualquer membro integrante, grupo ou companhia que vier a causar qualquer dano moral, de mau costume, má índole ou conduta a alguma pessoa ou à qualidade da FESTIVAL;

13.5 – Os serviços de filmagens, gravações e fotografias sejam em qualquer dimensão técnica, deverão ser agendados para acontecer durante o ensaio técnico, sem a presença do público, não sendo permitidos tais serviços durante a execução do espetáculo, na presença do público convidado;

13.6 – Uma vez realizada a inscrição, não será permitida a substituição em parte ou no todo da coreografia e ou de bailarinos;

13.7 – Todas e quaisquer entradas e saídas de técnicos e artistas, envolvidos nas apresentações junto ao FESTIVAL obedecerá ao controle da relação nominal com RG, CPF e data de nascimento, fornecida junto ao material de inscrição do grupo, **NÃO SENDO PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS SEM FUNÇÃO NA EQUIPE OU APRESENTAÇÃO**;

13.8 – A ordem de apresentação será definida pela Comissão Organizadora com no mínimo 48 horas de antecedência à apresentação.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Todos os casos não presentes neste regulamento e eventuais dúvidas geradas na sua interpretação serão decididos pela Comissão Organizadora.

Fernando Pael

Secretário de Cultura e Turismo de Lucas do Rio Verde-MT

1º FESTIVAL COMPETITIVO DE DANÇA DE LUCAS

ANEXO I DO EDITAL 2014 – FESTIVAL DE DANÇA ARENA CULTURAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

01 - PROTOCOLO: Preenchimento exclusivo da Coordenação do Festival de Dança

1.1 - CADASTRO Nº:	1.2 - DATA DE RECEBIMENTO:	1.3 - ASSINATURA:
---------------------------	-----------------------------------	--------------------------

02 – IDENTIFICAÇÃO DA COREOGRAFIA: Preenchimento pelo Grupo ou Cia.

2.1 - Coreografia:		2.2 – Coreógrafo / Autor:	
2.3 – Representante do Grupo:		2.4 – Grupo/Cia:	
2.5 – Música:		2.6 – Compositor / Autor da Música:	
2.7 – Modalidade:		2.8 – Categoria:	2.9 – Formação:
<input type="checkbox"/> Ballet Clássico de Repertório <input type="checkbox"/> Ballet Moderno de Repertório <input type="checkbox"/> Ballet Clássico Livre <input type="checkbox"/> Ballet Moderno <input type="checkbox"/> Dança Moderna ou Contemporânea <input type="checkbox"/> Jazz Dance e Moder Jazz	<input type="checkbox"/> Sapateado Americano <input type="checkbox"/> Danças Urbanas <input type="checkbox"/> Folclore <input type="checkbox"/> Folclore de Projeção <input type="checkbox"/> Dança de Salão <input type="checkbox"/> Danças Circulares Sagradas <input type="checkbox"/> Mostra de Ginástica e Dança	<input type="checkbox"/> Infantil – 07 a 11 anos. <input type="checkbox"/> Infantil – 12 a 16 anos. <input type="checkbox"/> Adulto/Avançado – acima de 17 anos.	<input type="checkbox"/> Solo. <input type="checkbox"/> Duplas. <input type="checkbox"/> Trios. <input type="checkbox"/> Grupos – Mínimo 4 e Máximo 30 bailarinos

2.10 – Duração da coreografia:		
---------------------------------------	--	--

03 - FICHA TÉCNICA COMPLETA DA COREOGRAFIA, EQUIPE TÉCNICA E BAILARINOS:

ITEM

	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	
01			
02			
03			
04			
05			

(acrescentar mais linhas se necessário)

04 – FICHA NOMINAL

1.1 - ITEM	1.2 - NOME CIVIL	1.3 - NASCIMENTO	1.4 - RG	1.5 - CPF
01				
02				
03				
04				
05				
06				

07				
08				
09				
10				

(Acréscitar mais linhas se necessário)

05 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PELO GRUPO / COMPANHIA / BAILARINOS:

5.1 – RAZÃO SOCIAL / PESSOA JURÍDICA:	5.3 – NOME DO REPRESENTANTE:		
5.2 - CNPJ:	5.4 - RG:	4.5 - CPF:	
5.6 – ENDEREÇO COMPLETO:	5.7 – E-mail:		
	5.8 – Telefones:		

06 - DOCUMENTOS RECEBIDOS: **Preenchimento exclusivo da Coordenação do FESTIVAL DE DANÇA DE LUCAS**

06.1 - 02 (duas) fotos de excelente qualidade, que devem ser disponibilizadas por e-mail: cultura.turismo@lucasdorioverde.mt.gov.br
 RECEBIDOS **NÃO RECEBIDOS.**

06.2 - Cópias dos documentos do representante legal e da companhia: RG; CPF; CNPJ e comprovante de endereço;
 RECEBIDOS **NÃO RECEBIDOS.**

06.3 – Autorização do Autor da Coreografia.
 RECEBIDO **NÃO RECEBIDO**

07 – DE ACORDO:

07.1 – Declaro para os devidos fins estar DE ACORDO E CUMPRIR com todos os itens e critérios do Edital do FESTIVAL DE DANÇA DE LUCAS DO RIO VERDE/MT	07.2 – Data: Lucas do Rio Verde/MT, __/__/2014.
	07.3 – Assinatura:

AUTORIZAÇÃO

Eu,

_____,
portador(a) do documento de Identidade nº _____,
_____, CPF _____
declaro ser responsável legal pelo(a) menor

_____, e venho através desta autorizar
o(a) mesmo(a) a participar do Festival de Dança da Arena Cultural
de Lucas do Rio Verde 2014.

Declaro através desta autorização, estar ciente de todos os
procedimentos legais que assumo desde já em virtude da presente
autorização, por esclarecimento prévio de todas as minhas dúvidas,
de quaisquer responsabilidades cabíveis neste caso.

Data de validade da presente autorização: Durante a realização
do evento.

Assinatura do(a) responsável legal pelo(a) menor